



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 0125.2/2020
AUTOR: DEPUTADA PAULINHA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0125.2/2020.

O presente projeto pretende estabelecer regramento específico visando “o reconhecimento a profissionais da segurança pública como policiais civis, militares, integrantes da Polícia Científica, bem como, agentes penitenciários, quando vítimas fatais do Covid-19.

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Secretaria de Estado da Segurança Pública, Casa Civil, Secretaria de Estado da Administração e a Procuradoria Geral do Estado, para que se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das Comissões,

**Ana Caroline Campagnolo
Relatora**